



Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo, Minas Gerais
CEP: 32450-000 - CNPJ: 02.306.182/0001-59 - Telefax: (31) 3577-8000
www.camarasarzedo.mg.gov.br / contato@camarasarzedo.mg.gov.br

PORTARIA 51/2023

“Dispõe sobre o funcionamento dos serviços públicos na Câmara Municipal de Sarzedo/MG, durante a Semana Santa e dá outras providências.”

A Presidente da Câmara Municipal de Sarzedo, Vereadora Daniela Cristina Teixeira Salles, no uso de suas atribuições, alicerçada no Regimento Interno da Câmara que lhe assegura a competência de direção dos trabalhos institucionais e considerando:

- I - O Decreto Municipal 1571/2023;
- II - Que 07 de abril de 2023 pelo calendário nacional é dedicado à “Sexta Feira da Paixão”;
- III - Que é indispensável o planejamento das ações da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, notadamente para valorização da pessoa humana.

RESOLVE:

Art. 1º Em razão da “Semana Santa”, o expediente e funcionamento da Câmara Municipal de Sarzedo será da seguinte forma:

- I - Dia 06 de abril de 2023 – Fechado; (Ponto Facultativo).
- II - Dia 07 de abril de 2023 – Fechado; (Feriado).
- III - Dia 10 de abril 2022 – As atividades retornam normalmente com expediente de 08h às 17h.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sarzedo, em 03 de abril de 2023.

DANIELA CRISTINA TEIXEIRA SALLES
Presidente da Câmara Municipal de Sarzedo